



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 603/2020**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 09 (nove) de Novembro de 2020 A 18 (dezoito) de Novembro 2020, ao servidor **CARLOS ROBERTO SELHORST**, Nomeado pela Portaria n°298/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, como Gerente do Departamento de Agua e Esgoto enquadrando-o no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 096/2017, de 18 de Janeiro de 2017, referente ao ano de 2020.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09 (nove) de Novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 19 (dezenove) de Novembro de 2020.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal

1